

PORTARIA Nº 122/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a movimentação de
pessoal do magistério, através de
lotação.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

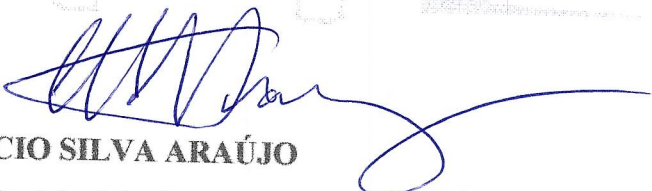
RESOLVE:

Art. 1º – Fica a senhora, Laura Alice Fonseca Maciel, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “V-Pré-Escolar- Escola Estadual Francisco Ferreira Maciel”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 29 de dezembro de 2026.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 122/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a senhora, Laura Alice Fonseca Maciel, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “V-Pré-Escolar- Escola Estadual Francisco Ferreira Maciel”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 29 de dezembro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:2C6AD993

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/12/2025. Edição 4181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>